SINDEQ

COMUNICADO

Aos trabalhadores abrangidos pelo ACT – Vidro de Embalagem

Gorado o Processo de Conciliação
Requereu-se a Passagem à Mediação

Realizou-se dia 7 de Abril de 2010 mais uma reunião de conciliação no Ministério do Trabalho, onde as empresas mantiveram a sua anterior proposta, ou seja, um aumento de 0,4% na tabela salarial e clausulas de expressão pecuniárias em vigor no ACT – Vidro de Embalagem.

O representante das empresas referiu não poder alterar a sua posição por estas não terem uma posição salarial comum.

O SINDEQ declarou não poder aceitar a posição das empresas por se tratar de um instrumento de contratação colectiva que abrange três empresas a pretender implementar políticas salariais diferentes.

O SINDEQ acrescentou que a proposta é tanto mais incompreensível e injustificada quanto as empresas que integram o ACT implementaram, por acto de gestão, valores diferentes aos agora propostos (a **Santos Barosa – Vidro S.A.** aplicou 1% de aumento e a **Gallovidro, S.A**. e **Saint Gobain Mondego S.A**. aplicaram 0,5% de aumento).

As empresas mostraram-se insensíveis aos argumentos do SINDEQ, denotando uma total intransigência em alterar a sua proposta, o que fez gorar a conciliação.

De facto, as empresas nem sequer se mostraram sensíveis aos argumentos do Ministério do Trabalho no sentido destas alterarem a sua proposta.

Face ao exposto, o SINDEQ convidou as empresas a passar, por acordo, o processo à fase de Mediação, o que foi recusado por estas.

Perante esta posição das empresas, o SINDEQ requereu a passagem do processo à fase de Mediação.

Neste mecanismo de resolução de conflitos previsto no Código do Trabalho, um mediador nomeado pelo Ministério do Trabalho estuda a posição das partes, a situação económica do país, da empresa e do sector de actividade em que ela se insere e apresenta uma **proposta de mediação** que não está sujeita a negociação e que, portanto, ou é **aceite** ou é **recusada** pelas partes

Lisboa, 8 de Abril de 2010.

POR UM SINDICALISMO DEMOCRATICO!
INSCREVE-TE NO SINDEQ!

Pelo SINDEQ

Rua Padre Luís Aparício, 9 – 1º Esq.; 1150 – 248 Lisboa
Telef. 21 330 09 20 - Fax. 21 330 09 29 - e-mail: reglisboa@sindeq.pt